



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando em benefício do povo
Presidente – Geneziano de Sousa Martins



PROJETO DE LEI N° 019/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018

Dá denominação à estrada que liga o Triângulo do Bixopá à sede do Distrito do Bixopá.

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, decreta:

Art. 1º. Fica denominada “Rodovia São José do Bixopá” a estrada municipal que liga a BR 116, à altura do Km 181 (Triângulo do Bixopá), à sede do Distrito do Bixopá, deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Limoeiro Norte, Estado do Ceará, em 20 de março de 2018.

Justificativas

É sabido que o Distrito do Bixopá tem uma das maiores festas religiosas do Ceará em homenagem a São José, sendo importante se destacar o nome desse Santo, denominando-se a estrada que liga a sede do Município a esse Distrito, daí a nossa proposição.

Heraldo de Holanda Guimarães

Vereador

